



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

Protocolo Administrativo nº 041/20

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA ORQUESTRA MUNICIPAL E BANDA MARCIAL

**ATA 01 - SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 9.275/19, com a presença do Pregoeiro Senhor Celio Roberto Julhão e a equipe de apoio composta pelos servidores municipais Anabel Breda Meotti e Marcelo Zanella, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para desempenhar ações na área da música com a orquestra municipal e banda marcial. O Pregoeiro declarou aberta a sessão e deu início aos procedimentos relativos ao certame em epígrafe, com o recebimento dos documentos para credenciamento. Após vista, rubrica e análise da documentação foi declarada credenciada a licitante a seguir, estando apta a participar do certame:

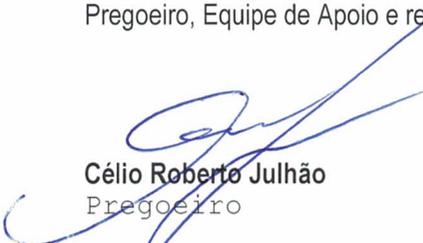
| Nº | Licitante            | Representante     |
|----|----------------------|-------------------|
| 01 | JULIANO FARENZENA ME | Juliano Farenzena |

Prosseguindo foi aberto o envelope contendo a proposta financeira. Os documentos foram analisados e rubricados pelos presentes. O Pregoeiro deu início à fase de lances verbais, nos termos dos incisos VIII e IX do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, gerando o resultado final:

| Item 1 | Licitante            | Valor Inicial Mensal – R\$ | Valor Final Mensal – R\$ |
|--------|----------------------|----------------------------|--------------------------|
| 01     | JULIANO FARENZENA ME | 2.800,00                   | <b>2.777,77</b>          |

Vencedora: **JULIANO FARENZENA ME**

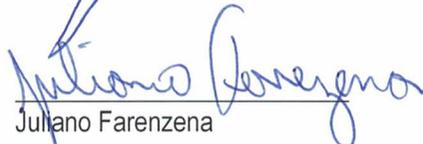
Encerrada a etapa de lances, procedeu-se à verificação da documentação. Os documentos foram passados aos presentes para vistas, análise e rubrica, verificando-se que a participante cumpriu com os requisitos legais anunciados no edital de licitação acima mencionado. Foi concedida oportunidade à licitante para manifestação motivada quanto à interposição de recurso, sendo que declinou deste direito. O presente processo será enviado ao Senhor Prefeito Municipal, com a sugestão de que a licitação seja homologada e o seu objeto seja adjudicado a vencedora do certame. Logo após o Pregoeiro encerrou a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

  
Célio Roberto Julhão  
Pregoeiro

  
Anabel Breda Meotti

Equipe de Apoio

  
Marcelo Zanella

  
Juliano Farenzena